

MATRÍCULA

62.863

FICHA

01

Em 28 de janeiro 1994.

IMÓVEL: Casa residencial situada na RUA UM, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote nº 09, da quadra nº 04, do JARDIM SANTA MÔNICA, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente para a referida rua, por 35,78 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 10, 35,72 metros pelo lado direito confrontando com a outra parte do lote nº 09, e nos fundos mede 5,00 metros de largura e confronta com propriedade de Pedro José dos Santos, medidas essas mais ou menos.

CONTRIBUINTE: 2 01 25 004 009 0002-8

PROPRIETÁRIO: JOSÉ GALVÃO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 2.224.395, CIC nº 066.139.508-15, - residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Londrina, nº 242,

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 24.076, de 18 de julho de 1.969, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Oficial Maior:

(José Rodrigues de Lima)



AV.01/ Em 28 de janeiro de 1.994.

Do formal de partilha expedido aos 22 de dezembro de 1.992, - pelo Cartório do 1º Ofício do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Vicente-SP, extraído dos autos de Arrolamento nº 984/92, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ GALVÃO DA SILVA, ocorrido aos 04 de abril de 1.976, homologado por r. sentença de 28 de junho de 1.978, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Sérgio Teixeira de Andrade, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento nº 8.153, - livro 35-B, fls. 12, expedida aos 08 de julho de 1.959, pelo

MATRÍCULA

62.863

FICHA

01
VERSO

Cartório do Registro Civil do 15º Subdistrito - Lapa, Comarca de São Paulo-SP, verifica-se que o proprietário JOSÉ GALVÃO - DA SILVA, adquiriu o imóvel aos 09 de maio de 1.969, casado - sob o regime da comunhão universal de bens, com DIRCE MORANDI DA SILVA, brasileira, de prendas domésticas, RG nº 2.630.534.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)



AV.02/ Em 28 de janeiro de 1.994.

Nos termos do Decreto Municipal nº 65, de 27 de dezembro de 1.968, a RUA UM se denomina atualmente RUA LONDRINA, conforme xerox autenticada da certidão nº 1.620/85, expedida em 27 de março de 1.985, pela Prefeitura local. Ato isento de selos e emolumentos.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)



AV.03/ Em 28 de janeiro de 1.994.

Do formal de partilha referido na AV.01 retro, e da certidão nº 993, expedida aos 05 de abril de 1.993 e aditada aos 25 de agosto de 1.993, pela Prefeitura local, verifica-se que o imóvel objeto da presente matrícula recebeu o nº 242 da Rua Londrina.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)



R.04/ Em 28 de janeiro de 1.994.

Do formal de partilha referido na Av.01 retro, verifica-se -- que o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cr\$ -- 37.422,00, foi partilhado, cabendo à viúva-meeira DIRCE MORAN

MATRICULA

62.863

FICHA

02

Em 28 de janeiro 1994.

DI DA SILVA, já qualificada, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros-filhos RICARDO GALVÃO DA SILVA, encarregado de fatu^oramento, RG nº 5.109.002-SSP/SP, CIC nº 729.731.378-53, VALDIR GALVÃO DA SILVA, metalúrgico, RG nº 7.739.292-SSP/SP, CIC nº 884.947.568-34, e VERA LUCIA GALVÃO DA SILVA, do lar, RG. nº 11.848.964-1-SSP/SP, CIC nº 053.063.348-57, todos brasilei^oros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Jurubatuba, nº 111, casa 01, Aparecida, uma parte ideal equivalente a 1/6. Microfilme nº 99.764.

A Esc. autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)



AV.05/ Em 28 de janeiro de 1.994.

Do formal de partilha expedido aos 14 de outubro de 1.982, -- aditado em 27 de fevereiro de 1.992 e 22 de outubro de 1.993, pelo Cartório do 1º Ofício do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Vicente-SP, extraído dos autos de Arrolamento nº 1687/81, dos bens deixados por falecimento de DIRCE MORANDI DA SILVA, ocorrido aos 10 de março de 1.981, homologado por sentença de 20 de agosto de 1.982, que transitou -- em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Va^ora, Exmo. Sr. Dr. Nazario Guirao, e da certidão mencionada na AV.03 retro, verifica-se que o imóvel objeto da presente ma--trícula tem atualmente o nº 232 da Rua Londrina.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)



AV.06/ Em 28 de janeiro de 1.994.

Do formal de partilha referido na AV.05 supra, e da xerox -- autenticada da certidão extraída do assento de casamento nº -- 20.698, livro B-64, fls. 119, expedida aos 29 de novembro de

MATRÍCULA

62.863

FICHA

02
VERSO

1.979, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - da Comarca de São Vicente-SP, verifica-se que o proprietário RICARDO GALVÃO DA SILVA, casou-se na mesma data, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ELIANE DE ALBUQUERQUE SERTEK, brasileira, do lar, RG nº 5.952.550-SSP/SP, CIC. número - - - 133.779.378-70, a qual passou a assinar-se ELIANE SERTEK GALVÃO DA SILVA.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)



R.07/ Em 28 de janeiro de 1.994.

Do formal de partilha referido na AV.05 retro, verifica-se -- que a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cr\$ 240.599,00, foi partilhada entre os herdeiros-filhos RICARDO GALVÃO DA SILVA, casado com ELIANE SERTEK GALVÃO DA SILVA, VALDIR GALVÃO DA SILVA e VERA LUCIA GALVÃO DA SILVA, todos já qualificados, cabendo a cada um, uma parte -- ideal equivalente a 1/6 do todo.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)



AV.08/ Em 28 de janeiro de 1.994.

Do formal de partilha referido na AV.05 retro, e da certidão extraída do assento de casamento nº 33.237, livro nº 106-B, - fls. 157, expedida aos 28 de janeiro de 1.989, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Vicente-SP, verifica-se que o proprietário VALDIR GALVÃO DA SILVA, casou-se aos 28 de janeiro de 1.989, sob o regime da comunhão parcial de bens, com RITA CLEIDE ZANPIERI, brasileira, - do comércio, RG nº 9.577.242-SSP/SP, CIC nº 202.503.948-20, - a qual passou a assinar-se RITA CLEIDE ZANPIERI GALVÃO DA SIL

MATRÍCULA

62.863

FICHA

03

Em 28 de janeiro 1994

VA.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)



AV.09/ Em 28 de janeiro de 1.994.

Do formal de partilha referido na AV.05 retro, e da certidão extraída do assento de casamento nº 22.660, livro nº B-77, -- fls. 244, expedida aos 05 de dezembro de 1.987, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da - Comarca de Santos-SP, verifica-se que a proprietária VERA LÚCIA GALVÃO DA SILVA, casou-se na mesma data, sob o regime da comunhão parcial de bens, com CARLOS EDUARDO FALETTI CHAGAS, - brasileiro, do comércio, RG nº 13.620.384-SSP/SP, CIC. número 039.547.698-40, a qual passou a assinar-se VERA LÚCIA DA SILVA CHAGAS. Microfilme nº 99.765.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)



R.10/Em 28 de janeiro de 1.994.

Por escritura pública lavrada em 29 de maio de 1.992, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, - livro 493, fls. 238, apresentada a registro por certidão expedida aos 07 de julho de 1.993, RICARDO GALVÃO DA SILVA, assistido por sua mulher ELIANE SERTEK GALVÃO DA SILVA, VALDIR GALVÃO DA SILVA, assistido por sua mulher RITA CLEIDE ZANPIERI - GALVÃO DA SILVA, e VERA LÚCIA DA SILVA CHAGAS, assistida por seu marido CARLOS EDUARDO FALETTI CHAGAS, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a ANTONIO FERNANDES DE DEUS, químico aposentado, RG nº 1.285.158-SSP/SP, CIC nº 303.542.268-00, e sua mulher JOSINA FAVACHO NEGRÃO FERNANDES DE DEUS, bancária, RG. número - -

MATRÍCULA

62.863

FICHA

03 VERSO

14.163.641-5-SSP/SP, CIC nº 010.566.488-05, brasileiros, casa dos sob o regime da separação obrigatória de bens, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Comandante Thailor, nº 99, Sacomã, pelo valor de Cr\$ 12.000.000,00.

Microfilme nº 99.766.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)



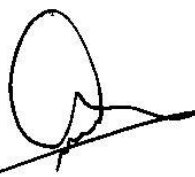
AV.11/62.863 - Praia Grande, 09 de junho de 2.014.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 05 de abril de 2014, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1657, página 376, e da cópia autenticada da certidão de casamento lavrada aos 30 de maio de 2014, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Oitavo Subdistrito – Ipiranga, da Comarca de São Paulo-SP, matrícula número 111310 01 55 1983 2 00041 022 0011974 97, enviada pela Central de Informações do Registro Civil, e materializada aos 31 de maio de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede desta Comarca, é feita a presente averbação para consignar que o nome correto do proprietário Antonio Fernandes de Deus é ANTONIO FERNANDES DEUS, e da proprietária Josina Favacho Negrão Fernandes de Deus é JOSINA FAVACHO NEGRÃO FERNANDES DEUS.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 400290 de 16/05/2.014



AV.12/62.863 - Praia Grande, 09 de junho de 2.014.

Nos termos da escritura pública referida na AV.11 retro, e da cópia autenticada da certidão extraída do assento de óbito número 74225, livro C-125, fls. 098V, expedida aos 02 de setembro de 2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Oitavo Subdistrito – Ipiranga, da Comarca de São Paulo-SP,

“ continua na ficha 04 “

MATRÍCULA

62.863

FICHA

04

Em 09 de junho de 2.014.

é feita a presente averbação para consignar o falecimento do proprietário ANTONIO FERNANDES DEUS, ocorrido aos 28 de agosto de 2003.

O Oficial Substituto:


(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 400290 de 16/05/2.014 **R.13/62.863 - Praia Grande, 09 de junho de 2.014.**

Pela escritura pública referida na AV.11 retro, o **ESPÓLIO DE ANTONIO FERNANDES DEUS**, autorizado nos termos do alvará judicial mencionado no título, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **FRL CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, número 171, Canto do Forte, CEP 11700-405, inscrita no CNPJ sob número 19.235.828-0001-57, pelo valor de R\$ 20.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 400290 de 16/05/2.014 **AV.14/62.863 - Praia Grande, 16 de abril de 2.019.**

Nos termos da certidão expedida em 04 de abril de 2.019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000259893, pela Sr^a. Maria Jose Bernardine da Silva, Escrivã Diretora da Sexta Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 102939153-2017, movida por ALI HASSAN SAYAH, CPF/MF 057.882.348-91, e MARIAN ALI SAYAH, CPF/MF 039.172.098-88, em face de OUTPOST BRAND MEDIA LTDA - ME, CNPJ/MF sob número 24.635.433/0001-81, e FRL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob número 19.235.828/0001-57, já qualificada no R.13 retro, no valor de R\$ 39.376,14, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Outpost Brand Media Ltda – ME.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 511671 de 05/04/2.019.

Selo digital nº 119768321000000010516119H 